

PORTARIA Nº 084/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Lucineide Inácio Saldanha**,ocupante do cargo **Subcoordenadora de Projetos Sociais**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Ruy Barbosa/RN, para acompanhar os idosos para participação de atividade de cultura e dança do centro de convivência de idosos da cidade de Ruy Barbosa, com saída prevista para às 05h00min (cinco horas) do dia 13 de março de 2022, e retorno previsto para às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia 13 de março de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal